

INDICAÇÃO

Indica um estudo de viabilidade para a construção de uma praça na Rua dos Trabalhadores, 1006, atrás do CEI 2 - Dr. Fábio Leite, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de estudo de viabilidade para a construção de uma praça na Rua dos Trabalhadores, 1006, atrás do CEI 2 - Dr. Fábio Leite, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A criação de espaços públicos destinados ao lazer, à convivência comunitária e à prática de atividades físicas é fundamental para o desenvolvimento urbano e o bem-estar da população. A construção de uma praça com quadra, além de promover a saúde e a qualidade de vida, contribui significativamente para a valorização da área, a segurança pública e o fortalecimento dos laços sociais entre os moradores.

O acesso a áreas de lazer é um direito social garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal, e sua efetivação está diretamente ligada ao dever do poder público de assegurar condições dignas de vida para todos. Espaços como praças e academias ao ar livre estimulam hábitos saudáveis, reduzem o sedentarismo e proporcionam um ambiente agradável e acessível a pessoas de todas as idades.

Dessa forma, solicitamos à Administração Municipal que realize um estudo de viabilidade técnica, orçamentária e urbanística para a construção de uma praça com academia ao ar livre na localidade indicada, considerando as necessidades da comunidade, o potencial de uso do espaço e os benefícios diretos à população. Tal medida é um investimento em saúde, cidadania e desenvolvimento urbano sustentável

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de maio de 2025.



Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.